



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 24 /01

DECRETO LEGISLATIVO n.º 193

Dispõe sobre outorga de Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprova e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica instituído o Diploma de Honra ao Mérito que será atribuído, anualmente, aos estudantes que a ele fizerem jús destacando-se como o melhor aluno de sua escola no decorrer do ano letivo.

Artigo 2º - Cada escola estabelecida no Município de Piquete poderá, a seu critério, através do seu Corpo Docente, indicar o aluno a ser agraciado com o Diploma instituído no Artigo 1º deste Decreto Legislativo, devendo, para isso informar à Câmara Municipal até o dia 25 de setembro de cada ano, o nome do estudante escolhido.

Artigo 3º - Recebida essa informação, o Poder Legislativo providenciará a elaboração do Diploma especificado neste Decreto e organizará a realização de Sessão Solene para a entrega dessa honraria, à critério da Mesa da Câmara, porém durante o mês de outubro.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

1.
001

LEGISLATIVO
Câmara Municipal



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

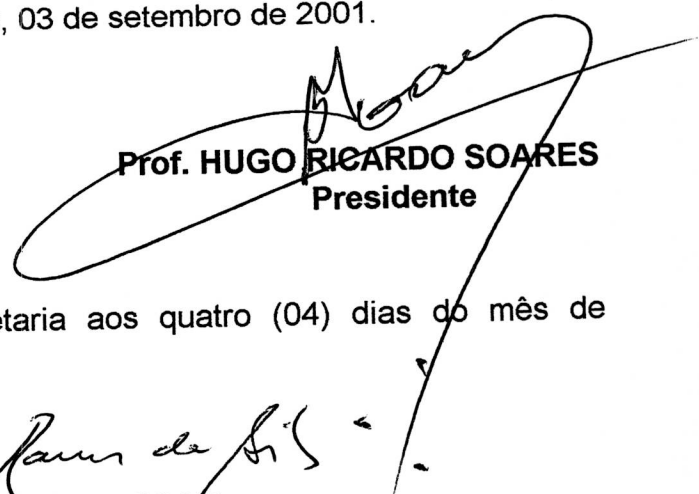
3.4.90.39 Outros Serviços e Encargos

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2002.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 03 de setembro de 2001.


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
Secretário "Ad-hoc"


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos quatro (04) dias do mês de setembro de dois mil e um (2001).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo